



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 8/SUPEL, publicada no DOE de 10/01/2024, torna público aos interessados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2023/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0029.040094/2023-36. OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para aquisição de material permanente - Equipamento de Informática - Nobreak, que foi **REVOGADO** o referido Pregão Eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, à qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, considerando que o evento de suspensão não foi devidamente operacionalizado no sistema Comprasgov, sendo informado apenas no quadro de avisos, DIOF e no site da SUPEL, incorrendo, portanto, em violação aos princípios basilares da licitação, especialmente a publicidade. Fica os autos desde já disponíveis aos interessados, na forma e no modo previsto no art. 109, I, “c” da Lei nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2024.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA

Pregoeira GAMA/SUPEL

Superintendência Estadual de Licitações

Governo do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola, Pregoeiro(a)**, em 05/02/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045431047** e o código CRC **9B2317A7**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0029.040094/2023-36

SEI nº 0045431047